

ACEF/2021/0401282 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Línguas, Literaturas e Culturas
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Letras (UP)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/17
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 120
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 72 correspondendo a 71.4 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 69 docentes 96.6% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 84.6 %. Em relação ao corpo docente especializado 60.4 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (84.6 %) 9 são especialistas sem doutoramento (12.6%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 71.4 %.
Cerca de 55.6% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente ou Muito Bom.
O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização é boa, a eficiência formativa é boa.
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com parecer da CAE (em anexo).
12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Parecer

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas

Universidade do Porto

A licenciatura mantém um nível elevado de atratividade, com o número de candidaturas a ultrapassar largamente o número de vagas disponíveis. Cumpre todos os requisitos legais, dispondo de um corpo docente muito qualificado. A proposta de reestruturação curricular apresentada mostra-se bem ponderada: resulta da experiência acumulada e, sem alterar o essencial da oferta formativa, visa retificar alguns aspetos menos positivos, corretamente diagnosticados. Irá tornar mais coerente o plano de estudos e merece inteira aprovação.

No conjunto, nada obsta à acreditação incondicional deste ciclo de estudos.

9 de dezembro de 2021

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM COELHO DE SOUSA RIBEIRO**
Num. de Identificação: 02708141
Data: 2021.12.22 12:25:27 +0000

(A)  **CARTÃO DE CIDADÃO**

Professor catedrático

Mário Carlos F. Avelar

(Mário Carlos Fernandes Avelar)

Professor catedrático